



SECRETARIA DE ESTADO A EDUCAÇÃO
15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DAS CHAMADAS PÚBLICAS

PARECER TÉCNICO

Edital de Chamada Pública nº 02/2026 – 15ª GRE

Na data de 01 de abril de 2026, conforme comunicado na Ata de Habilitação para entrega das amostras – Chamada Pública nº 02/2026, foram realizadas as entregas das amostras dos gêneros alimentícios apresentados pela proponente para subsidiar a elaboração do presente Parecer Técnico.

Os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na 15ª Gerência Regional de Educação, localizada na Rua Joaquim Barbosa da Silva, nº 78 – Centro – Queimadas – PB.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação adotados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando a legislação sanitária vigente, regulamentos técnicos de qualidade e especificações constantes no edital da Chamada Pública nº 02/2026 – 15ª GRE.

Todos os produtos foram devidamente analisados quanto às suas características físicas, padrão de apresentação, condições de conservação e aspectos sensoriais, sendo também observados elementos como integridade, coloração, textura e adequação ao consumo.

PROPONENTE

Josefa Nilza Barbosa – Agricultura Familiar

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

PRODUTOS	PARECER	OBSERVAÇÃO
Alface	HABILITADO	
Banana	HABILITADO	
Batata doce	HABILITADO	



PRODUTOS PARECER OBSERVAÇÃO

Batata inglesa	HABILITADO
Beterraba	HABILITADO
Cebola branca	HABILITADO
Cenoura	HABILITADO
Coentro	HABILITADO
Couve	HABILITADO
Goiaba	HABILITADO
Jerimum	HABILITADO
Limão	HABILITADO
Macaxeira	HABILITADO
Mamão	HABILITADO
Manga	HABILITADO
Melancia	HABILITADO
Pimentão	HABILITADO
Tomate	HABILITADO

CONCLUSÃO

Por meio da avaliação realizada, conclui-se que os produtos apresentados pela proponente **Josefa Nilza Barbosa – Agricultura Familiar** encontram-se **em conformidade com os critérios estabelecidos no edital**, estando aptos para fornecimento no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PB.

Destaca-se que o presente parecer técnico refere-se exclusivamente à análise das amostras apresentadas, estando em consonância com a fase de habilitação previamente realizada, na qual o item “ovo” foi inabilitado por descumprimento das exigências editalícias.

Queimadas – PB, 01 de abril de 2026.

Queimadas – PB, 01 de abril de 2026.

Josefa Nilza Barbosa.

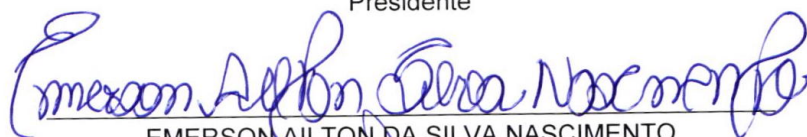


COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
02/2026

COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DA
AGRICULTURA FAMILIAR 01/2026



RUBENICE MACEDO DA SILVA
Presidente




EMERSON AILTON DA SILVA NASCIMENTO
Membro



ALAN GUIZELINI LEITE
Membro



RENATO BOZZANO RODRIGUES
Membro



DANIELE FERREIRA RIBEIRO
Membro

Josefa Nilza Barbosa.

